



PORTARIA Nº 023, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **EVANDRO CASTRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para tratar de assuntos desta Municipalidade no SIASTER, IBAMA, SEMMA Estadual, IFAP e Ideflor-Bio, no período de 22 de março de 2021 a 26 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de março de 2021.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) em folhas 033 do livro

Nº 01 publicado (a) na forma do 1º art-78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA, em 19/03/2021

Patricia Siqueira
Secretária Municipal

